

**Sistema de Educação Técnica e Carreira de
Connecticut 39 Woodland Street
Hartford, CT 06105**

Seção 504 Aviso de Salvaguardas Processuais

O Connecticut Sistema de Educação Técnico e Carreira não discrimina com base em raça, cor, religião, sexo, idade, nacionalidade ou deficiência na admissão, acesso, tratamento ou emprego em seus programas, serviços e atividades. Candidatos, alunos, pais/responsáveis, funcionários, agências de encaminhamento e todas as organizações que mantêm acordos com o Distrito são notificados desta política. Qualquer pessoa com dúvidas sobre a conformidade do Distrito com os regulamentos que implementam a Seção 504 ou a Lei dos Americanos com Deficiências deve entrar em contato com:

Nome:	Tonya LaPlante
Cargo:	Supervisora de Serviços ao Aluno e Educação Especial
Telefone:	860-807-2220
E-mail:	Tonya.LaPlante@cttech.org

Este documento resume as proteções e direitos processuais que você tem como pai/mãe de aluno(a) que pode se qualificar para acomodações ou serviços sob a Seção 504 e a ADA.

INTRODUÇÃO. A Seção 504 da Lei de Reabilitação de 1973, juntamente com a Lei dos Americanos com Deficiência, exige que o distrito escolar não discrimine aluno(a)s com deficiência. Assim, o distrito adotou políticas e procedimentos para garantir que a discriminação não ocorra. No restante deste documento, nos referiremos a essas leis como “Seção 504/ADA”.

ELEGIBILIDADE DA IDEIA. Muitos aluno(a)s que atendem à definição de “indivíduo com deficiência” sob a Seção 504/ADA também se qualificam para serviços sob a Lei de Educação para Indivíduos com Deficiência (IDEA). Este documento não abrange os aluno(a)s que recebem educação especial. Esse(a)s aluno(a)s são atendidos de acordo com as exigências do IDEA. O restante deste documento trata apenas dos direitos dos pais de (a)que satisfazem a definição de indivíduo com deficiência sob a Seção 504, mas não se qualificam sob o IDEA.

UMA EDUCAÇÃO ADEQUADA. Se for determinado que seu filho(a) atende à definição de “indivíduo com deficiência” sob a Seção 504, seu filho(a) terá direito a uma educação pública gratuita e apropriada. Isso significa que a educação de seu filho(a) será projetada para atender às suas necessidades educacionais individuais tão adequadamente quanto as necessidades dos aluno(a)s sem deficiência são atendidas. Uma educação pública “gratuita” significa que nenhuma taxa será imposta a você, exceto as mesmas taxas impostas aos pais de aluno(a)s sem deficiência. No entanto, as companhias de seguros e empresas terceirizadas que são obrigadas a fornecer ou pagar por serviços para seu filho(a) ainda são obrigados a fazê-lo.

AVISO. Você tem o direito de ser notificado pelo distrito antes de qualquer ação que identifique seu filho(a) como portador de deficiência, avalie seu filho(a) para receber serviços sob a Seção 504 ou coloque seu filho(a) em um programa baseado em deficiência.

AVALIAÇÃO. Antes de realizar uma avaliação do seu filho(a) para fins de serviços sob a Seção 504, o distrito solicitará seu consentimento por escrito. Não será realizada uma avaliação a menos que você dê o seu consentimento. No entanto, os funcionários da escola podem revisar registros existentes, pontuações de testes, notas, relatórios de professores e recomendações e outras informações sem o seu consentimento na mesma medida em que fariam para aluno(a)s sem deficiência.

Se for realizada uma avaliação, a escola se certificará de que

- Todos os testes e outros procedimentos de avaliação são validados para a finalidade específica para a qual são utilizados;
- São administrados por responsáveis treinados em conformidade com as instruções fornecidas pelo produtor; Eles incluem testes e outros materiais de avaliação projetados para avaliar áreas específicas de necessidade educacional

- e não apenas aqueles destinados a obter uma pontuação geral de QI; e
- Testes são selecionados e administrados para melhor garantir que medem com precisão o que o teste procura medir, em vez de quaisquer deficiências sensoriais, de fala ou manuais que o aluno(a) possa ter (exceto quando o teste é projetado para medir habilidades sensoriais, de fala ou manuais).

Uma avaliação que satisfaça esses requisitos será conduzida antes da colocação inicial de seu filho(a) e conduzida ou revisada antes de qualquer mudança significativa subsequente na colocação.

Se seu filho(a) for identificado(a) como um indivíduo com deficiência sob a Seção 504, a escola reavaliará periodicamente seu filho(a) conforme apropriado.

COLOCAÇÃO. Se seu filho(a) for identificado(a) como um indivíduo com deficiência sob a Seção 504, as decisões de colocação sobre seu filho(a) serão tomadas pela Equipe 504 da escola, que conhece seu filho(a), o significado dos dados de avaliação e as opções de colocação. Você será convidado a participar de qualquer reunião da Equipe 504 se a colocação e/ou serviços de seu filho(a) forem discutidos. A Equipe 504 também garantirá que seu filho(a) seja colocado(a) no “ambiente menos restritivo”.

AMBIENTE MENOS RESTRITIVO. Se seu filho(a) for identificado(a) como um indivíduo com deficiência sob a Seção 504, seu filho(a) será colocado(a) e atendido(a) no “ambiente menos restritivo”. Isso significa que seu filho(a) será atendido(a) com alunos sem deficiência no ambiente de educação regular na extensão máxima apropriada. Antes de retirar seu filho(a) do ambiente escolar regular devido à sua deficiência, a escola considerará o uso de auxílios e serviços complementares. Seu filho(a) será retirado(a) do ambiente regular de ensino somente se não puder ser atendido(a) satisfatoriamente naquele ambiente, mesmo quando são fornecidos auxílios e serviços complementares.

Se for necessário atender seu filho(a) em um ambiente alternativo devido à deficiência, a escola levará em consideração a proximidade do ambiente alternativo de sua casa.

EXAME DE REGISTROS. Você tem o direito de ver e examinar quaisquer registros educacionais que pertençam ao seu filho(a) ou sejam relevantes para servir seu filho(a).

AUDIÊNCIA. Se você discordar de uma decisão da Equipe 504 sobre a identificação, avaliação ou colocação educacional de seu filho(a), você tem direito a uma audiência imparcial. Você tem o direito de participar de tal audiência e de ser representado por uma pessoa de sua escolha, incluindo um advogado.

Se você deseja solicitar uma audiência, você deve fazer uma solicitação por escrito para uma audiência dentro de 30 dias corridos a partir do momento em que você receber a notificação por escrito da decisão da Equipe 504. Seu pedido de audiência deve ser apresentado ao Coordenador da Seção 504 do distrito.

Após o recebimento de uma solicitação oportuna para uma audiência, o distrito o notificará sobre a data, hora e local da audiência. Se você discordar da decisão do oficial de audiência, você tem o direito a uma revisão dessa decisão por um tribunal de jurisdição competente.

OUTRAS RECLAMAÇÕES. Você também tem o direito de registrar uma reclamação junto ao Coordenador da Seção 504 do distrito referente a assédio, retaliação ou discriminação contra seu filho(a) de maneiras que não envolvam a identificação, avaliação ou colocação educacional de seu filho(a).

ESCRITÓRIO DE DIREITOS CIVIS. Você também tem o direito de registrar uma reclamação no Escritório de Direitos Civis, U.S. Department of Education, 8º Floor, 5 Post Office Square, Boston, MA 02109.